



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA

PARECER FAVORÁVEL Nº 251/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0111/2021

RELATOR: JÚNIOR CORUJA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ADOTE UM BICICLETÁRIO.

I – RELATÓRIO:

A priori, cumpre esclarecer que o presente parecer segue as disposições elencadas no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

Convém pôr em relevo que a propositura foi analisada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, tendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade.

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA dispostas no art. 35, inciso XII do referido dispositivo:

Art. 35. *Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:*

XII - Da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana:

a) *apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos dos transportes coletivos, bem como da organização do trânsito;*

b) *fiscalização permanente das atividades relativas ao transporte público e à mobilidade urbana;*

c) *auxiliar e promover a implantação de uma política municipal de transporte e de mobilidade urbana que atenda os interesses dos usuários.*

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto do Vice-Presidente referente a Indicação Legislativa 0111/2021:

II – VOTO:

Cuida analisar a Indicação Legislativa de autoria da Ilma. Vereadora Gilda Beatriz, na qual indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa que disponha sobre a implementação do projeto Adote um Bicicletário.

De acordo com a justificativa, a propositura tem por desígnio instalar bicicletários em locais de maior concentração de pessoas, como nas principais vias e praças do Centro e dos Distritos.

Convém pôr em relevo, que a presente iniciativa além de garantir um ecossistema mais saudável e livre de grandes quantidades de poluição e a mobilidade sustentável, o uso de bicicletas no dia a dia incentiva o

indivíduo a cuidar de si mesmo e, conseqüentemente, proporciona uma maior produtividade e funcionários mais felizes e saudáveis.

Por fim, resta afirmar a importância que o projeto Adote um Bicletário, é de suma importância, tendo em vista que é uma forma de incentivar o transporte por bicicleta, facilitando e contribuindo com a mobilidade urbana.

III- PARECER DAS COMISSÕES:

Desta forma, por todo o exposto, o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Transporte Público e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Petrópolis, vota FAVORAVELMENTE à tramitação desta Indicação Legislativa.

Sala das Comissões em 04 de Março de 2021

MAURINHO BRANCO
Vice - Presidente

EDUARDO DO BLOG
Vogal